

Supor q' a civilização dos d.^{os} Indios pode ainda carecer de largo intervalo de tempo p.^a se lhes vencer a sua rusticidade, e fereza, e em quanto isto se não alcança, sempre andarão expostos os que entrarem com as bandeiras a cahir miseravelm.^o nas Suas Ciladas, e a serem tiranamente mortos encontrando-se com elles dispersos pela Camp.^a, porq' os d.^{os} Indios não tendo valor p.^a atacar a Cara descoberta hum Corpo de gente armada tem subeja astucia p.^a lhes cortar, empedir todos os meynos de viver.

Se isto succeder, e não houver remedio de se poder evitar p.^{los} meynos suaves, e pacificos que prescrevem as reaes ordens perguntão me os Chefes das Bandeiras
gurados uzar de alguma força
dos matos, e sugeitarem se
e urbanid.^e christan con li-
berd.^e das suas pessoas
Regias de S. Mag.^e Breves Pontificios Sobre
o q' V. Ex.^a sendo para
na Conformidade
as ordens competentes aos Comandantes das Bandeiras
que se estão apromptando p.^a entrar sem me afastar
em couza alguma das PiiSsimas e ReligioziSsimas in-
tençoens de S. Mag.^e como tambem do q' V. Ex.^a me
determinar. Deos G.^{de} a V. Ex.^a

S. Paulo a 20 de Outubro de 1772 = Ill.^{mo} e Ex.^{mo}
Snr' Martinho de Mello e Castro =

D. Luis Antonio de Souza,

Para o mesmo Senhor

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Repetidas vezes tenho Posto na Prezença de V. Ex.^a o grandissimo prejuizo que vay cauzando aos Reaes Direitos de S. Magestade o estabelecimento das Fazendas de criaçoens de Burros, e burras nas Capitancias de Minas, dentro dos Registos; e especialmente; e especialmente expus esta materia em

